

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.075/19

Objeto: Prestação de Contas Anuais

Município: Casserengue/PB

Autoridades Responsáveis: Genival Bento da Silva (Prefeito) e Willian Santos Basílio (Gestor do

Fundo Municipal de Saúde)

Patrono/Procurador: Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (OAB/PB 10.478)

**Johnson Gonçalves de Abrantes** (OAB/PB 1.663)

Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo - Exercício Financeiro de 2018. Emissão de Parecer FAVORÁVEL à aprovação das contas, com as ressalvas do Art. 138, parágrafo único, inciso VI do Regimento Interno do TCE/PB.

### PARECER PPL TC nº 00167/2020

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 06.075/19, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de 2018, do Sr. GENIVAL BENTO DA SILVA, Prefeito Municipal de CASSERENGUE/PB, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, com declaração de impedimento do Conselheiro Presidente Arnóbio Alves Viana, na conformidade do Relatório e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores do Município, com as ressalvas do Art. 138, Parágrafo único, inciso VI do Regimento Interno do TCE/PB.

Presente ao julgamento o representante do Ministério Público Especial Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala de Sessões do TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino Filho

João Pessoa, 07 de outubro de 2020.

#### Assinado 8 de Outubro de 2020 às 11:38



### Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RATC 18/2009

### Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 8 de Outubro de 2020 às 11:35

E PR

### Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

### **Cons. Antônio Gomes Vieira Filho** RELATOR

Assinado 8 de Outubro de 2020 às 14:35



### Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

# Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 9 de Outubro de 2020 às 11:38



### Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

#### **Manoel Antonio dos Santos Neto**

PROCURADOR(A) GERAL

Assinado 8 de Outubro de 2020 às 12:04



### Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

## Cons. André Carlo Torres Pontes

**CONSELHEIRO** 

Assinado 8 de Outubro de 2020 às 11:41



### Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

## Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO